



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoccs20Anos

4º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 169/2019

Inexigibilidade n.º 18/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.066/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 29.739.737/0008-89, com endereço à Rua Wenceslau Glaser, 162, Vila Isabel, Curitiba/PR, representada por Ligia Cristiane Lemos Pereira, brasileira, inscrita no CPF n.º 007.035.299-14.

Resolvem, com base no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 firmar o presente termo aditivo para prorrogação do prazo contratual, na forma abaixo delineada:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

- Prorrogar o prazo de vigência contratual a partir de **22/08/2023 até 22/08/2024**, conforme Ofício n.º 431/2023 – SARH – Processo **9125/2023**;
- Valor anual do aditivo **R\$. 21.360,00** (Vinte e Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguariaíva/PR, 24 de julho 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante


ELEVADORES OTIS LTDA.
Contratado
Ligia Cristiane Lemos Pereira
Gerente Filial
CPF: 007.035.229-14


Josias Zacharow Pedroso.
Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Testemunhas:

